



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 10 de maio de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 470

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 10 de maio de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 470

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Comunicados

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

3

3

3

6

6

7

7

7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.344, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de maio de 2023.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de maio de 2023 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 6.344, DE 9 DE MAIO DE 2023.
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2023

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/MAI	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
02/MAI	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
03/MAI	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
04/MAI	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
05/MAI	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
06/MAI	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
07/MAI	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
08/MAI	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
09/MAI	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
10/MAI	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
11/MAI	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
12/MAI	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
13/MAI	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
14/MAI	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
15/MAI	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
16/MAI	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
17/MAI	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
18/MAI	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	36425545
19/MAI	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
20/MAI	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
21/MAI	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
22/MAI	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
23/MAI	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
24/MAI	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
25/MAI	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060



DECRETO Nº 6.344, DE 9 DE MAIO DE 2023.
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2023

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
26/MAI	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
27/MAI	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
28/MAI	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
29/MAI	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
30/MAI	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
31/MAI	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 030/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em diversos prédios e praças públicas do Município, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 25/04/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Moya Comércio Representações Serviços Ltda Me, item 01, no valor total de R\$ 72.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 09 de maio de 2023. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.518/2023, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Thelma Danielle Ignácio Alves Pedro 28743735835, visando a prestação de serviços especializados de artesã para compor equipe multidisciplinar para executar serviços de oficinas terapêuticas e desenvolver atividades aos pacientes acompanhados no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, por seis meses, com possibilidade de prorrogação por mais seis meses, ao preço de R\$ 12,00 (doze) reais a hora efetivamente trabalhada, na forma, nas condições e na quantidade constantes do requerimento de formalização da demanda, no Termo de Referência e na proposta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 09 de maio de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 111/2023; Pregão Presencial nº 026/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Gente Seguradora S/A; Objeto: Atendendo solicitação do Setor de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 2.550,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 24/04/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 112/2023; Dispensa de Licitação nº 4.516/2023; Contratante: O Município da

Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Thiago Ortega Ltda Me; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de hospedagem dedicada com utilização de até duzentas contas de e-mails que serão utilizados como corporativos pelas diversas Secretarias, Departamentos e Setores, devendo ter, no mínimo, 60 (sessenta) GB de armazenamento, destinada para alocar o site oficial do Município; Valor do Contrato: R\$ 10.320,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 04/05/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 113/2023; Pregão Presencial nº 038/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Armentano e Lobo Diagnóstico Médicos S/S Ltda; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário de Saúde e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 59.950,00; Vigência do Contrato: até 30/06/2023; Data do Contrato: 05/05/2023.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 114/2023; Tomada de Preços nº 008/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, consequentemente, do contrato em 20,26% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 115.304,42; Vigência do Contrato: até 25/08/2023; Data do Contrato: 08/05/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 115/2023; Convite nº 003/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Martignago & Cia Ltda Epp; Objeto: Fornecimento de serviços de mão de obra mecânica, com ferramentas e equipamentos adequados, em veículos pesados (ônibus e micro-ônibus) da frota Municipal, nos exatos termos dos anexos; Valor do Contrato: R\$ 166.000,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 08/05/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 116/2023; Convite nº 004/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Martignago & Cia Ltda Epp; Objeto: Fornecimento de serviços de mão de obra mecânica, com ferramentas e equipamentos adequados, em veículos pesados (caminhões e tratores) da frota Municipal, nos exatos termos dos anexos; Valor do Contrato: R\$ 166.600,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 08/05/2023.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Contratos****CONTRATOS****Câmara Municipal de Barra Bonita**

Contratada: MONITEL SERVIÇO DE MONITORAMENTO S/C LTDA – ME. Objeto: Monitoramento 24:00 horas do sistema de alarme instalado no imóvel situado na Rua João Gerin nº 212, Vila Operária - Barra Bonita - SP, denominado “SOS Monitel (Monitoramento 24hs)” - Tipo “Tele - Alarme”, através de tecnologia Radioenge, com a utilização de pessoal, veículo automotor e central de operações da Contratada. Valor do Contrato: R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) mensais, com reajuste anual mediante acordo entre as partes. Início do Contrato: 02 de janeiro de 2023. Prazo do Contrato: 12 meses. Contratação direta, Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.922/2021. Barra Bonita, em 02 de janeiro de 2023. Maicon Ribeiro Furtado – Presidente da Câmara.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES. Registro na ANS: 468.056/12-1. UNIMED REGIONAL JAU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Objeto: Plano Platina empresarial sem coparticipação QC acomodação enfermaria. Plano privado de assistência saúde, coletivo empresarial, para população delimitada e vinculada à pessoa jurídica por relação empregatícia ou estatutária. Valor do Contrato: Valores variáveis de acordo com a respectiva faixa etária de cada beneficiário. Início do Contrato: 18 de fevereiro de 2023. Prazo: 12 meses. Pregão 06/2019, regida na Lei 8666/93. Barra Bonita, 03 de fevereiro de 2023. Maicon Ribeiro Furtado – Presidente da Câmara.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: SOLUCARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA – EPP. Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais. Valor do Contrato: O preço mensal destinado aos servidores observará os valores da Lei Municipal nº 2.319/2004 e suas alterações posteriores, atualmente fixados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Início do Contrato: 12 de fevereiro de 2023. Prazo: 12 meses. Carta Convite 04/2018, regida na Lei 8666/93. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2023. Maicon Ribeiro Furtado – Presidente da Câmara.

CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO CAIXA – REGIME NÃO CELETISTA. Objeto: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de

pagamentos. Valor do Contrato: Fatura mensal mediante extrato fornecido pela Caixa. Início: 05 de abril de 2023. Prazo: 60 meses, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo. Lei Municipal nº 3494/2023. Barra Bonita, em 05 de abril de 2023. Maicon Ribeiro Furtado – Presidente da Câmara.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS. Contratado: Vitor Antonio Pestana. Objeto: Consultoria técnica jurídica, conforme especificações das atividades no item 3.1 do presente contrato. Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e às normas vigentes relativas à matéria e às cláusulas e condições seguintes. Barra Bonita, 13 de abril de 2023. Maicon Ribeiro Furtado – Presidente da Câmara.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br